

Portaria nº 37/GP/2020

Em, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.^a LESLIE PUNTSCHART**, portadora do RG nº 75022205 e CPF nº 004.049.878-69, no cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/01/2020 e término em 08/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal